



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
JUSTIFICATIVA À CÂMARA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, por meio dos Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Resolução.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo aprovar, no âmbito do Legislativo Municipal, o aumento da margem consignável para os vereadores e servidores públicos desta edilidade.

O aumento da margem consignável possibilitará que os servidores possam acessar crédito de maneira mais ampla e em condições favoráveis, aliviando o orçamento familiar e promovendo o aquecimento da economia local.

Cumprе destacar que é também uma reivindicação dos servidores, que necessitam de maior flexibilidade para gerir suas finanças pessoais. Além disso, a medida não implica aumento de despesas para a Câmara, uma vez que se trata de um ajuste nos parâmetros de crédito consignado, cujas operações são realizadas diretamente entre os servidores e as instituições financeiras.

Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Resolução, entendendo que a mesma representa uma medida necessária e justificada.

Esta é a justificativa, com a qual pretendo angariar o apoio da unanimidade dos pares desta Casa.

No ensejo renovo a Vsas. Exas. protestos de elevada consideração.

Serrinha/RN, 13 de janeiro de 2025.

VIVIANE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO PRESIDENTE

